



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Celebração de Contratos

O Sr. EDSON DOS SANTOS BARBOSA, responsável pelo Controle Interno do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, nomeado nos termos da portaria nº 0705/2015, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **PP 033/2015** referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, CARTUCHOS DE REPROGRAFIA (XEROX), ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, celebrado com SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. NESTE ATO GERANDO O CONTRATO DE Nº**147** COM A EMPRESA YÚKARO T.S. SILVA E SILVA-ME INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 14.387.008/0001-67 sendo está habilitada a executar o serviço.

Este no que se refere ao **Primeiro Termo Aditivo** de reajuste de PRAZO tem como fundamento a Lei 8.666/93.

O Termo aditivo tem sua vigência prorrogada por mais 91 (Noventa e um dias) a contar de 01/01/2016 a 31/03/2016.

Que o referido contrato se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, cláusulas e condições estabelecidas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.



Conceição do Araguaia – PA, 03 de Fevereiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: _____

EDSON DOS SANTOS BARBOSA